

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

Portaria nº 594/2020 - GRSAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2020**

CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2020.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº. 026/2017-GP/SAL

**Secretaria Municipal de Saúde e
Saneamento**

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

CARÁTER EMERGENCIAL

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), com base na Lei Federal nº. Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** os laboratórios interessados em prestar os serviços, via contratação direta (emergencial), de **TESTES DE SOROLOGIA PARA A DETECÇÃO DO COVID-19 (IGM E IGG) - MÉTODO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA**, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto, anexo integrante deste instrumento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 12/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 07 de maio de 2020.

Maria Lima da Silva Neres

Secretária de Saúde e Saneamento

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 162004-0002, Dispensa de Licitação nº 005/2020, realizado nos moldes do art. 4º da lei nº 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), TESTES RÁPIDOS PARA A DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, de interesse do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos confididos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela, por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa nº 005/2020, para a contratação da empresa abaixo relacionada, com prazo contratual de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º c/c art. 4º-H da lei federal nº 13.979/2020:

- A empresa Celer Biotecnologia S/A, inscrita no CNPJ nº 04.848.813/0001-03, localizada na Rua Padre Eustáquio, 1133, Sobreloja 11, Carlos Prates, BH/MG, CEP: 30.710-580, no valor total de **R\$ 525.000,00** (Quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Essa homologação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, alterado pela MP nº 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da homologação/ratificação aqui proferida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2020.

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA: 594/2020- GP

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20200502

a) Processo Administrativo nº 162004-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo nº 20200502. Firmado em 08 de maio de 2020 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ nº 06.172.720/0001-10 e a empresa ALPI-MEDIC ELETROMEDICINA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.842.135/0001-20. c) Objeto: fornecimento emergencial de equipamentos hospitalares (ventiladores pulmonares, monitor multiparâmetro, bomba de infusão e desfibrilador) com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo discriminados e na proposta final da Contratada. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e 13.979/2020, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2020. e) Vigência: 90 (noventa) dias. f) Valor Total: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). g) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 2.035; 4.4.90.52.00; 010000 h) Nota de Empenho: 08050001 de 08/05/2020 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Geraldo Ademir Pimenta, Representante Legal.




PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

Edital e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2020
CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 162904-0002, Dispensa de Licitação nº 005/2020, realizado nos moldes do art. 4º da Lei nº 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, cujo fato em objeto a contratação direta por dispensa de licitação para contratação de Pessoa Jurídica fornecedor empresarialmente, via contratação direta (empresarial), TESTES SUSPENSOS PARA A DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), com o intuito de substituir as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consistentemente pelo parecer jurídico, documentos e despacho emitidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela, por parte do Procurador Jurídico e da Autoridade Competente;

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa nº 005/2020, para a contratação da empresa abaixo mencionada, com prazo contratual de 05 (cinco) dias, prorrogação por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de atendimento dos exames da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 1º do art. 194 da Lei Federal nº 13.979/2020;

- A empresa Zelar Biotecnologia S/A inscrita no CNPJ nº 04.848.813/0001-43, localizada na Rua Padre Eustáquio, 1133, Subrelajo 13, Carlos Prates, BRMAG, CEP: 55.710-530, no valor total de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais);

Essa homologação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, alterada pela MP nº 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se e presente-se na imprensa oficial, juntamente dispositivo legal, para fins de eficácia da homologação/ratificação aqui proferida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2020.

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA: 554/2020 - GP

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Diário e prestação de serviços de saúde - serviços de saúde

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO SOBRE CORONAVÍRUS

BOLETIM Nº 005/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Mais Notícias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

NOTA DE ESCLARECIMENTO


11 de Maio de 2020 - 14:00h

NOTA DE ESCLARECIMENTO: A Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público



Alerta Roxo - Não corra e não deixe

CURUI



SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



Jogos Interiores de Santo Antônio dos Lopes